

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 377 DE 15 DE MARÇO DE 2023
 Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Ituiutaba
 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
 - Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 - que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
 - a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
 - a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
 - a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
 - a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
 - a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:
 Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.
 Art. 2º O Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, apresenta carga horária total de 3.300 (três mil e trezentos) horas para integralização curricular no prazo mínimo de 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 15 de março de 2023.
 Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

16 1763002 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 378, DE 15 DE MARÇO DE 2023
 Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Passos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
 - Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 - que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura.

- a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
 - a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
 - a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
 - a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:
 Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Passos.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.
 Art. 2º O Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Passos, apresenta carga horária total de 3.690 (três mil seiscentos e noventa) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.
 Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Passos, permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 15 de março de 2023.
 Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

16 1763009 - 1

RESOLUÇÃO UEMG Nº 375, DE 15 DE MARÇO DE 2023
 Aprova a composição do Colegiado do Curso de Direito da Unidade Acadêmica da UEMG em Cláudio

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, COEPE/UEMG, com base nas disposições contidas no art. 57 do Estatuto da UEMG, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e na Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020, considerando a deliberação ocorrida em reunião de 14 de março de 2023,

RESOLVE:
 Art. 1º Fica aprovada a composição do Colegiado do Curso de Direito da Unidade Acadêmica da UEMG em Cláudio, observadas as seguintes disposições:

1 - O Colegiado do Curso de Ciências Sociais será composto por:
 a) 01 Representante do Departamento de Educação e Linguística;
 b) 01 Representante do Departamento de Ciências Sociais e Humanidades;
 c) 01 Representante do Departamento de Administração e Ciências Contábeis;
 d) 01 Representante do corpo docente;
 e) 01 Representante de estudante regularmente matriculado no curso.

§ 1º Os membros do colegiado a que se refere a presente Resolução terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.
 § 2º Juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 15 de março de 2023.
 Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

16 1762994 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 041, DE 16 DE MARÇO DE 2023
 Altera o caput e o parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 24, de 11 de março de 2021.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022 e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidenta da Comissão RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria/UEMG nº 24, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º da presente Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro I - Susan Alves da Silva, MASP 1213245-2;
 II - Deise Cristina Monteiro, MASP 894833-3;
 III - Rafael Maia Nogueira, MASP 752696-5;
 IV - Luísa França de Tassis, MASP 1492349-4;
 V - Leonardo Elias de Jesus Neto, MASP 1395673-5;
 VI - Fernanda de Paula Rocha, MASP 1098701-4;
 VII - Karen Rafaela Gonçalves de Moraes, MASP 1222801-1;
 VIII - Alyson da Silveira Borges, MASP 1398341-6;
 IX - Aline Monica Avelar, MASP 1375024-5.”

Art. 2º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 24, de 11 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023.
 Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

16 1763432 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 384, DE 16 DE MARÇO DE 2023
 Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Abaeté.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
 - Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 - que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências
 - a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
 - a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
 - a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:
 Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Abaeté.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.
 Art. 2º O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Abaeté, apresenta carga horária total de 3.225 (três mil duzentos e vinte e cinco) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.
 Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Unidade Acadêmica de Abaeté, permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2023.
 Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

16 1763266 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 590 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, REVOGAM NO ATO Nº 349 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023, a concessão de extensão de carga horária, publicado no DOEMG de 28/02/2023, em razão de adiamento de oferta de disciplina, referente ao professor: Masp 12686366 - Fernando Ribeiro Cassiano; adm.02; 04h/a.; a/c do dia 09/03/2022.

16 1763266 - 1

ATO Nº 582 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
 PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
 Masp 1205713-9 - Leonidas da Rocha Mota; adm.04; 9h/a.

16 1762869 - 1

ATO Nº 593 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Clínica Médica, Professor DIVINO URIAS MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
 PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
 Masp 14146492 - Daniel Ferreira Fagundes; adm. 02; 40h/a.

16 1762871 - 1

ATO Nº 582 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023
 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor LAILSON DOS REIS PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
 PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/07/2023
 Masp 1205713-9 - Leonidas da Rocha Mota; adm.04; 9h/a.

16 1762869 - 1

ATO Nº 593 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Clínica Médica, Professor DIVINO URIAS MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
 PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
 Masp 14146492 - Daniel Ferreira Fagundes; adm. 02; 40h/a.

16 1762869 - 1

ATO Nº 593 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Clínica Médica, Professor DIVINO URIAS MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
 PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
 Masp 14146492 - Daniel Ferreira Fagundes; adm. 02; 40h/a.

16 1762869 - 1

ATO Nº 593 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Clínica Médica, Professor DIVINO URIAS MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
 PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
 Masp 14146492 - Daniel Ferreira Fagundes; adm. 02; 40h/a.

16 1762869 - 1

ATO Nº 593 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Clínica Médica, Professor DIVINO URIAS MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
 PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
 Masp 14146492 - Daniel Ferreira Fagundes; adm. 02; 40h/a.

16 1762869 - 1

ATO Nº 593 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Clínica Médica, Professor DIVINO URIAS MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV
 PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
 Masp 14146492 - Daniel Ferreira Fagundes; adm. 02; 40h/a.

16 1762869 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa CIRO CARLOS ANTUNES, MASP 14154793, de responder pelo Campus da Unimontes em Almenara.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa SERGIO RENATO OLIVEIRA, MASP 15332539, para responder pelo Campus da Unimontes em Almenara.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros retifica o ato de exoneração de cargo comissionado DAI-12 MC1100151 de MICHELLE MARTINS FERREIRA, publicado em 11/03/2023: onde se lê “MASP 13360253”, leia-se “MASP 13660253”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros retifica o ato de dispensa função gratificada FGI-5 MC1100111 de LEONARDO FRANCISCO DE MATOS, publicado em 02/03/2023: onde se lê “a contar de 27/02/2023”, leia-se “a contar de 01/02/2023”.

16 1763446 - 1

ATO Nº 599 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Clínica Médica, Professor DIVINO URIAS MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular o professor:
 PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023
 Masp 10464394 - João Felício Rodrigues Neto; adm. 01; 20h/a.

16 1762972 - 1

ATO Nº 589 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
 PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
 Masp 00000000 - Vitor Luis de Almeida; 33h/a.

16 1762972 - 1

ATO Nº 598 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
 PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
 Masp 00000000 - Vitor Luis de Almeida; 33h/a.

16 1762972 - 1

ATO Nº 598 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
 PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
 Masp 00000000 - Vitor Luis de Almeida; 33h/a.

16 1762972 - 1

ATO Nº 598 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
 PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
 Masp 00000000 - Vitor Luis de Almeida; 33h/a.

16 1762972 - 1

ATO Nº 598 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
 PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
 Masp 00000000 - Vitor Luis de Almeida; 33h/a.

16 1762972 - 1

ATO Nº 598 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI
 PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023
 Masp 00000000 - Vitor Luis de Almeida; 33h/a.

16 1762972 - 1

ATO Nº 598 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023
 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Público Adjetivo, Professor ELUIZ ANTONIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020-Reitor